



POR TARIA N° 096/2014

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº.
007/2013,**

R E S O L V E:

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO**, matrícula nº. 7845, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 29.06.2008 a 29.06.2013, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 20.02.2014 a 21.03.2014, conforme Processo nº. 00194/2014, de 19.02.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2014.

LCC/SGP/AL/MT

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

